



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.085, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 763.600,00 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	80	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	75	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.94.00	01.000.0000	33.500,00

Crédito	204	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	202	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.13.00	02.000.0000	50.000,00

Crédito	342	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	343	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.49.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	451	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	455	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	460	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	454	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.0000	81.000,00

Crédito	567	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	562	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.91.13.00	01.000.0000	72.000,00

Crédito	666	02.31.01	04.124.0060.2112	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	661	02.31.01	04.124.0060.2112	3.1.90.94.00	01.000.0000	1.100,00

Crédito	670	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.13.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 2

Recurso	677	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.46.00	01.000.0000	20.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Crédito	765	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	762	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	825	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	827	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.94.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	825	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	828	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.91.13.00	01.000.0000	90.000,00

Crédito	838	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	845	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	125.000,00

Crédito	867	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	875	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.46.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	328	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	286	02.13.02	10.301.0073.2171	3.1.90.94.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	370	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	403	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.46.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	699	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	719	02.42.01	18.541.0083.2213	3.3.90.39.00	01.000.0000	220.000,00

Crédito	728	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	410.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	106	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000.000,00

Crédito	110	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	700.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 3

Crédito	119	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	188	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	192	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	590.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.303.500,00 (três milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	767	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.11.00	01.000.0000	600.000,00

Crédito	73	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	768	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.13.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	238	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	300.000,00

Crédito	263	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	241	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	264	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	300.000,00

Crédito	276	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	130.000,00

Crédito	329	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	342	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	241	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	370	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	393	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	673	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.91.13.00	01.000.0000	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 4

Crédito	452	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	768	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.13.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	662	02.31.01	04.124.0060.2112	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	673	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.91.13.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	670	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	768	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.13.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	617	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	752	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	771	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.91.13.00	01.000.0000	296.000,00

Crédito	764	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	855	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.13.00	01.000.0000	22.000,00

Crédito	826	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	855	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.13.00	01.000.0000	25.000,00

Crédito	832	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	897	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.49.00	01.000.0000	17.000,00

Crédito	839	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	855	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.13.00	01.000.0000	23.500,00

Crédito	867	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	858	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.91.13.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	894	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	943	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	02.000.0000	



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 5

Recurso	02.300.0032					2.000.000,00
---------	-------------	--	--	--	--	--------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.847, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública DENISE MARIA MAGRINI DO PRADO – RE nº 14.924, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14646P.

PORTARIA Nº 2.848, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública MARLETE FERREIRA DE OLIVEIRA MEDINA – RE nº 14.118, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14648P.

PORTARIA Nº 2.849, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública LUCIENE GOMES BARBOSA – RE nº 10.988, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14634P.

PORTARIA Nº 2.850, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública GISLENE DE OLIVEIRA – RE nº 16.803, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14668P.

PORTARIA Nº 2.851, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SONIA REGINA GONÇALVES DIAS – RE nº 13.656, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14847P.

PORTARIA Nº 2.852, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público MARCIO FURQUIM – RE nº 9.474, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14851P.

PORTARIA Nº 2.853, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública NEIDE



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 6

MARIA MACIEL DA SILVA – RE nº 3.952, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14846P.

PORTARIA Nº 2.854, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/12/2023, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública DILENE FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – RE nº 14.067, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.02.14848P.

PORTARIA Nº 2.855, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º/12/2023, a servidora pública LUCIANA DE MORAES DANTAS – RE nº 18.870, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato de Financiamento nº 0624147-74, firmado pela Prefeitura de Cajamar/SP, junto à Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto Programa FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à aplicação em despesas de Capital; Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União - Deferido através do Parecer nº 2136. Assinado:29/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL “ LEI PAULO GUSTAVO” - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DEPARTAMENTO DE CULTURA. 29/11/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 15H00, na sede do Centro Cultural de Jordanésia “ Deraldino Villas Boas”, no modelo presencial, foi realizada a primeira reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das ações à serem executadas na área cultural do município de Cajamar, mediante os recursos oriundos da Lei Complementar Paulo Gustavo nº 195 de 8 de julho de 2022. Estiveram presentes na comissão representantes da Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Cultura: Alex Fabiano da Silva Rocha auxiliar administrativo; Sandra Gentil Amaral Luz, agente cultural; Madalena Sousa Casimiro, gente Administrativo. Participou como convidado o senhor Amomm Hebron da Hora de Deus Souza, Secretário Adjunto de Cultura, para explanar sobre a Lei Paulo Gustavo; da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica: Rodrigo Luca de Melo; Secretaria Municipal de Justiça: Lillian Del Pilar Zambrano. Na abertura da reunião foi perguntado aos membros quanto a composição da mesa diretora da comissão; a senhora Sandra Gentil Amaral Luz, se candidatou para presidência da comissão, obtida concordância dos demais membros. Na sequência foi solicitado que um dos membros compusesse a vice-presidência tendo se prontificado o senhor Alex Fabiano Silva Rocha, tendo tido a concordância de todos. Nesta continuidade, foi solicitado que um dos membros ocupasse o cargo de secretário da mesa, tendo a senhora Madalena Sousa Casimiro onde se candidatou para o cargo, obtendo aval de todos. Logo após foi lida a função da recém formada comissão e os objetivos da Lei 195/2022 e o decreto municipal 7079/2023.

Foi apresentado o cronograma de datas estabelecidas, os valores repassados ao município de Cajamar para a implementação/execução da lei, bem como a necessidade do atendimento às cotas estabelecidas na mesma. Deliberou-se também nesta seção que a comissão de seleção dos editais publicados será composta pelos membros da mesa diretora da Comissão Especial Lei Paulo Gustavo. Por fim a comissão reconheceu a pertinência dos atos praticados até agora, estando de acordo e acompanhando as demais ações a partir de então. Cajamar, 29 de novembro de 2023.

Sandra Gentil Amaral Luz
Presidente
Comissão Especial Lei Paulo Gustavo

Madalena Sousa Casimiro



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 7

Secretária da Mesa
Comissão Especial Lei Paulo Gustavo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 0501/90 - ROSÁLIA ENGRACIA FRUTUOSA DE OLIVEIRA - SEP. 34 QD. 05
PA Nº 0504/90 - MARIA SILVA DALTRO - SEP. 62 QD. 11
PA Nº 0573/90 - ANDREZA APARECIDA SENEME - SEP. 07 QD. 06
PA Nº 0594/90 - JOAQUIM PEREIRA DA SULVA - SEP. 93 QD. 10
PA Nº 0634/90 - ELENIR MARIA MOREIRA ALVES - SEP. 137 QD. 05
PA Nº 0943/90 - NAZARENO PAULO DOS SANTOS - SEP. 32 QD. 02
PA Nº 1096/90 - BENEDITA DAVID PINTO - SEP. 123 QD. 05
PA Nº 1360/90 - OLGA MORAES DA SILVA - SEP. 53 QD. 08
PA Nº 1570/90 - SHIGEMATSU MORI - SEP. 157 QD. 06
PA Nº 1649/90 - ENIR DE SOUZA - SEP. 91 QD. 02
PA Nº 1770/90 - TEREZINHA ARGEMIRO FÉLIX - SEP. 171 QD. 04
PA Nº 1952/90 - LUZIA PEREIRA SILVA DE PAULA - SEP. 150 QD. 04
PA Nº 2081/90 - DEUZELINA DAVIDIA PROLICIANO DOS SANTOS - SEP. 160 QD. 11

Cajamar, 30 de Novembro de 2023.
João de Sousa da Fonseca
Gestor de Programas
Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO por 1 (um) ano do Concurso Público nº 04/2022.

[Prorrogação Concurso Publico 04-2022 II](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). DENISE MARIA MAGRINI DO PRADO, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA nível "7", Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PA/Benefício n.º 2022.03.14646P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLETE FERREIRA DE OLIVEIRA MEDINA, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA nível "7", Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PA/Benefício n.º 2022.03.14648P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 139 de 17 de Novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1084

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Página | 8

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). SELMA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA nível "7", Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, PA/Benefício n.º 2022.03.146702P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 141 de 27 de Novembro de 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARCIO FURQUIM, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº8,m nos termos do Anexo I, da LCM nº. 165/2018, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, PA/Benefício n.º 2023.0414851P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SONIA REGINA GONCALVES DIAS, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I-EDUC INFANTIL-PEBI-EI-FUNÇÃO, nível de vencimento nº. ii, Referência B, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 132/2011, PA/Benefício n.º 2023041847P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Sra. GISLENE DE OLIVIERA, matricula 16.803, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, referência A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, lotado de DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PA/Benefício n.º 2022.03.14668P; com efeitos financeiros partir de 01/12/2023.

PORTARIA N.135 de 17 de Novembro de 2023.

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). SERGIO APARECIDO DE MORAIS JUNIOR, no cargo de MONITOR EDUCACIONAL, nível 09, Anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 40 I.PA/Benefício n.º 2022.03.14770P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA N.146 de 27 de Novembro de 2023.

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DAS DORES PAULA GONCALVES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível "3", Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PA/Benefício n.º 2022.03.14643P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA N.148 de 28 de Novembro de 2023.

Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). OCIMAR ROBARDELLI DE ALMEIDA, efetivo(a) no cargo de COVEIRO, nível "4", Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL., PA/Benefício n.º 2022.03.14648P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA N.149 de 29 de Novembro de 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARLI LOPES DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-ENSINO FUNDAMENTAL, nível de vencimento nº. CII, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 135/2011, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. PA/Benefício n.º 20230414850P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 134 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Sra. KATIA CRISTINA VALADÃO, matricula 12.669, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, referência A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, lotado de DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, PA/Benefício n.º 2022.03.14641P; com efeitos financeiros partir de 01/12/2023.

PORTARIA N.142 de 29 de Novembro de 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr MARCELO ALMEIDA SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº. 7, referência A, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 135/2011, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 40 F. PA/Benefício n.º 2022.03.14650P; com efeitos a partir de 01/12/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC

